**DECRETO Nº. 180/2014 – DE 09 DE MAIO DE 2014.**

**DISPÕE SOBRE O DESTINO E A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E SECRETARIA DE SAÚDE.**

O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, usando da competência privativa que lhe confere o inciso IX da art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

 **CONSIDERANDO** a necessidade de utilização de veículo pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes para transporte de atletas para participar do JASTI (Jogos Abertos da 3ª Idade) e a necessidade da utilização de veículo pela Secretaria Municipal de Saúde para transporte de pacientes,

 **DECRETA:**

 **Art. 1**° Fica destinado para utilização da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o veículo DOBLO, placa MGS-6569, de propriedade do Município de Quilombo – Secretaria Municipal de Saúde, que será utilizado no período de 12 a 17 de maio de 2014, para o transporte dos atletas da 3ª idade até o Município de Canoinhas – SC, para participarem dos JASTI (Jogos Abertos da 3ª Idade).

 **Art. 2º** Fica destinado para utilização da Secretaria Municipal de Saúde, o veículo MASTER, placa MLW-2208, de propriedade do Município de Quilombo – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, que será utilizado no período de 12 a 17 de maio de 2014, para possibilitar que seja efetuado o transporte de pacientes com procedimentos agendados em Chapecó.

 **Art. 3°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, 09 de maio de 2014.

**RILDO JOSÉ BEBER**

Prefeito Municipal em exercício.

Registrado e Publicado em data supra.

Andréia Spolti

Funcionária Designada